

Auto de Avaliação

Autos sob nº **0000729-32.2022.8.16.0067**

Cumprimento de Sentença

Juizado Especial Cível de Cerro Azul

Exequente: **DEJADIR CANDIDO BOENO**

Executada: **ATAMIR DE JESUS ANDRADE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025), por ordem da MMª. Juíza Supervisora do Juizado Especial Cível de Cerro Azul, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, passei a proceder a avaliação do veículo abaixo descrito, observando as formalidades legais, ou seja:

Descrição do bem:

Veículo Marca/Modelo: VW - VOLKSWAGEN/KOMBI, Placas: ADK5G43, Renavam: 00607429313, Ano de fabricação/modelo: 1992/1993, Combustível: GASOL, Cor: BRANCA, nas seguintes condições: aparentemente, em bom estado de funcionamento; pneus desgastados; lataria apresentando pintura com sinais de desgaste; estofamento e painel internos em péssimo estado de conservação; sem os bancos traseiros; apresenta alguns pontos de ferrugens. O veículo se encontra nas mesmas condições conforme fotos anexas no mov. 182 dos autos.

Sendo assim, considerando o valor da tabela FIPE e diante das condições em que se encontra o veículo, atribuo ao bem o valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Avaliação:

R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Método de Avaliação:

Foi utilizado o método de comparação de preços de mercado, utilizando como base o valor praticado na região e da Tabela FIPE.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)

Pedro Raimundo de Matos Filho

Oficial de Justiça

